

37°741,37'W

37°3'54,05'W

37°0'6,74'W

36°56'19,42'W

36°52'32,11'W

36°48'44,79'W

9°39'39,23'S

9°43'26,55'S

9°47'13,86'S

9°51'11,18'S

9°54'48,49'S

9°58'35,81'S

10°2'23,12'S

10°6'10,44'S

9°39'39,23'S

9°43'26,55'S

9°47'13,86'S


9°51'11,18'S

9°54'48,49'S

9°58'35,81'S

10°2'23,12'S

10°6'10,44'S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadal	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Rodovias e hidrovias	■ Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
— Núcleo Urbano	● Religioso
● Lugares, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiografia	
● Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

© IBGE é proibida a reprodução ou utilização de qualquer parte deste mapa, por meio de qualquer sistema de armazenamento de dados ou de transmissão de dados, sem a autorização expressa do IBGE. Todos os direitos reservados.

IBGE